

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

94.984

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

**IMÓVEL:** Apartamento nº 108, Bloco 18, localizado no 1º pavimento ou térreo, do empreendimento imobiliário denominado "Alta Vista Condomínio Clube", situado na Avenida Umuarama nº 2.011, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área real total de 95,107 metros quadrados; sendo 45,550 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 38,757 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001185124, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 808, com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 48.400,00m².

**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-29.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-05, feito em 25 de outubro de 2010; R-08 (incorporação), feito em 25 de outubro de 2010; e, R-862 (instituição), feito em 28 de junho de 2013, todos na matrícula nº 30.606, neste Registro.

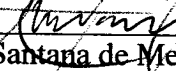
**CADASTRO MUNICIPAL:** 2.22.00.01.0048.0148.00.00 (maior área).

Araçatuba, 28 de junho de 2013. O Oficial  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Av-01 em 28 de junho de 2013.

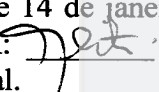
**TRANSPORTE - HIPOTECA**

Conforme o R-193 Matrícula nº 30.606, feito em 14 de novembro de 2011, neste Registro, a parte ideal do terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "Alta Vista Condomínio Clube", a qual vincula o imóvel desta matrícula, **foi dada em hipoteca**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$11.061.260,37. (Protocolo nº 246.478 de 11/06/2013). AVERBADO POR:

 (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 28 de janeiro de 2015.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelado Av-01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 14 de janeiro de 2015. (Protocolo nº 265.223 de 27/01/2015). AVERBADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 28 de janeiro de 2015.

**CADASTRO MUNICIPAL**

- continua no verso -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA  
**94.984**

FICHA  
**01** VERSO

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2.22.00.01.0048.0148.18.08, conforme prova a certidão de valor venal do exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do instrumento particular objeto do R-04. (Protocolo nº 264.912 de 15/01/2015). AVERBADO POR: (José Renato Berti), Escrevente, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

**R-04 em 28 de janeiro de 2015.**

**COMPRA E VENDA**

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 13 de outubro de 2014, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Raja Gabaglia, 2720, 1º andar - sala 21, Estoril, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20 transmitiram por venda o imóvel matriculado a **FRANCYELLE CAROLINE ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, RG nº 48.215.168-7-SP, CPF nº 432.231.038-99, domiciliada na Rua Borba Gato, nº 598, Bairro Santana, nesta cidade, pelo valor de R\$115.000,00, sendo R\$8.157,80 com recursos próprios; R\$16.211,00 desconto concedido pelo FGTS, e o restante R\$90.631,20 financiados pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** (Protocolo nº 264.912 de 15/01/2015). REGISTRADO POR: (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

**R-05 em 28 de janeiro de 2015.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 13 de outubro de 2014, referido no registro antecedente, **FRANCYELLE CAROLINE ROSA DA SILVA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Araçatuba/SP, representado na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$90.631,20 pagável no prazo de 361 meses, taxa anual de juros: 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva); pelo Sistema de Amortização: PRICE, correspondendo na data do título a R\$511,52 (prestação + acessórios) o valor total do primeiro encargo mensal agrupado, data de vencimento da primeira prestação: 10/10/2014, período de amortização: 10/10/2014 a 10/09/2044. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 264.912 de 15/01/2015). REGISTRADO POR: (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

→ **Av-06 em 16 de outubro de 2020.**

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

94.984

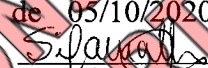
FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

**PENHORA**

Por certidão de penhora expedida em 05 de outubro de 2020, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Edson da Silva Ramos, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1012471-71.2019.8.26.0032, movida por **ALTA VISTA CONDOMINIO CLUBE**, CNPJ n.º 15.865.053/0001-42, em face de **FRANCYELLE CAROLINE ROSA DA SILVA**, solteira, CPF n.º 432.231.038-99, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-04 e R-05, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$15.674,08. Foi nomeada depositária Francielle Caroline Rosa da Silva, RG n.º 48.215.168-7, já qualificada. A presente é feita nos termos da r. decisão proferida pelo MM Juiz do Processo em 05/08/2020, fls. 186, que decretou a responsabilidade patrimonial. (Protocolo n.º 335.949 de 05/10/2020 - Penhora Online: PH000338699). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000020164920P

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

